



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Cultura** promoverá a parceria com a empresa **GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA ISSO MEMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.445.249/0001-15**, para execução do projeto **“MOVIMENTO RETRÔ – OFICINA E MÚSICA – 2ª EDIÇÃO”**, no período de 14 de junho a 10 de setembro de **2018**, na sede da Sociedade Amigos e Colaboradores do Imirim, localizada na Rua Miguel Roque, 90 Bairro Imirim CEP: 02472-060. São Paulo - SP

Vigência: 14 de junho de 2018 a 10 de setembro de 2018

Importante destacar que com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016, passaram a prever o chamamento público como procedimento prévio necessário para a celebração de grande parte das parcerias entre o Estado e organizações da sociedade civil.

Entretanto, o parágrafo único, do artigo 30 do referido Decreto prevê a possibilidade dispensa de edital, nos casos de parcerias decorrentes de emendas parlamentares, desde que especifica para a pretendida parceria.

No caso deste Projeto, trata-se de uma parceria proposta e recorrente de recursos oriundos de emendas parlamentar de autoria da **Vereadora Adriana Ramalho**, cujo objeto específico é a realização do projeto Movimento Retrô - Oficina e Música - 2ª Edição, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

O projeto **“MOVIMENTO RETRÔ – OFICINA E MÚSICA – 2ª EDIÇÃO”** contará e divulgará a história da cultura dos diversos gêneros apreciados pela comunidade da Zona Norte de São Paulo. O projeto beneficiará o público com Oficinas abertas e gratuitas de Dança nos diversos ritmos brasileiros, e um Show, próximo ao encerramento do projeto, mostrando as vertentes do Samba Rock e do Samba com a participação de artistas de renome e importância no setor.

O projeto será realizado no período de 14 de junho de 2018 a 10 de setembro de 2018, contando com duas turmas para as oficinas de dança, em aulas de 2ª a 5ª feira, das 18h30 às 20h30, na sede da Sociedade Amigos e Colaboradores do Imirim. E o show esta previsto para o dia 26 de agosto de 2018, às 20 horas, na mesma sede.

Estarão envolvidos os artistas do Movimento Retrô da música dos anos 80 e 90, com a participação especial da banda Balaio de Gato, baluarte da música popular brasileira e do samba, que farão o show, além de músicos locais.

No show, completam o projeto, a apresentação dos alunos das aulas de dança; e também a participação de Economia Criativa com a participação de artesãos locais, gastronomia e o suporte de agentes de turismo e eventos, divulgadores e prestadores de serviço.

O Movimento Retrô surgiu de reuniões semanais que ocorriam na comunidade, envolvendo líderes locais e pessoas formadoras de opinião, e que através de apresentações releituras de músicas dos anos 80 e 90,

imersando e difundindo a memória cultural imaterial dessa linguagem.

O Movimento começou a despertar importância cultural e econômica na região, e com a difusão de informações e cultura para a população local. A intenção central do projeto resolveu transpor o abismo social existente entre as classes sociais, provando que a dança e a música exercem influência direta no bem-estar das pessoas, porém com pouca acessibilidade para os que não têm recursos financeiros.

Além disso, o projeto privilegia artistas respeitados pela crítica, possibilitando que sejam divulgados com sua criatividade, contemporaneidade, tradição, irreverência, popularidade, entre outros, e abrindo espaço de socialização e difusão de conhecimentos sobre a identidade e cultura.

Dentre seus objetivos o projeto especifica proporcionar discussão sobre o resgate do Samba de Raiz e sua repercussão para as novas gerações, de modo a manter a tradição musical do samba paulista; criar uma agenda pautada neste projeto cultural para resgate do espaço do SACI; aproximar a comunidade, por meio de debates, discussões e apresentações musicais; mobilizar a comunidade para a vivência e conhecimento das raízes culturais, oportunizando o contato com a boa música; cumprir a função sociocultural dos envolvidos; ampliar o acesso à cultura com a divulgação da História do Samba de São Paulo, promovendo o resgate de compositores e sambas, bem como o acesso à memória dos antigos Sambas Paulistanos; apresentar informações acerca de autores e composições clássicas da história do samba de São Paulo; proporcionar a inclusão social de crianças e jovens, através da cultura e da arte; harmonizar a produção cultural realizada por artistas e grupos, de sorte a encurtar distâncias sociais, econômicas e culturais, estimulando o intercâmbio entre estes as demais vertentes da música; proporcionar lazer para idosos das comunidades através das Velhas Guardas das escolas de samba e entidades de terceira idade.

O “**MOVIMENTO RETRÔ – OFICINA E MÚSICA – 2ª EDIÇÃO**”, usa a sua arte no processo de constituição da sua identidade e formação de valores próprios, no que tange a aproximação de comunidade, por meio de debates, discussões e apresentações; a mobilização de seus praticantes para a vivência e conhecimento das raízes culturais, dispondo do contato com a suas raízes cumprindo a sua função sociocultural, dentre os envolvidos.

O evento todo é planejado com o apoio de conselheiros da comunidade para que o evento atinja seus objetivos e metas em toda sua pluralidade cultural, pacífica, respeitosa e fraterna entre os grupos de cultura negra da cidade de São Paulo.

Informamos ainda que, conforme proponente está prevista a participação de 1.500 pessoas de diferentes perfis e idades, envolvendo as oficinas e o show de encerramento,

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, a ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do início e da execução do Projeto. Ressaltamos que, trata-se de emenda parlamentar da **Vereadora Adriana Ramalho**, cujo objeto específico é a realização do evento acima mencionado, situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o **Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger **as manifestações das culturas populares**, através por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Destacamos, ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes.

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta parceria o servidor **Josemar Sales Ribeiro RF 844.172.3 e, como suplente o servidor Rodrigo Matern Leotta de Araújo, RF: 798.900.8**

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 07 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar Sales Ribeiro, Supervisor Técnico II**, em 11/06/2018, às 22:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8861216** e o código CRC **C263F7CA**.